

**EDITAL PROGRAD Nº 30/2025
AUXÍLIO ATIVIDADE DE CAMPO**

ADENDO Nº 02

A Pró-Reitoria de Graduação – Prograd, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o Adendo nº 02 ao Edital Prograd nº 30/2025 que regula a concessão de auxílio para a realização de atividade de campo (1º e 2º semestres de 2025).

ONDE SE LÊ:

4.3 Será disponibilizado o valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) anualmente distribuídos entre o primeiro e segundo semestres letivos de 2025, sendo R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para o primeiro semestre/2025 e R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para o segundo semestre/2025;

LEIA-SE:

4.3 Será disponibilizado o valor de R\$ 145.900,00 (cento e quarenta e cinco mil e novecentos reais), distribuídos entre o primeiro e segundo semestres letivos de 2025, sendo R\$ 105.900,00 (cento e cinco mil e novecentos reais) para o primeiro semestre/2025 e R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para o segundo semestre/2025;

Rio Branco, 18 de setembro de 2025.

Ednacelí Abreu Damasceno
Pró-Reitora de Graduação